



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a realização da AUTOINSPEÇÃO a ser realizada no juízo da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos dias 23 a 24 de fevereiro de 2026.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DR. FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o teor do Provimento da Corregedoria Regional 7ª Região nº 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 23 de fevereiro de 2026, às 08hs00min o início da AUTOINSPEÇÃO nesta 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, o qual deverá findar no dia 24 de fevereiro de 2026, às 12hs00min.

Art. 2º O horário da AUTOINSPEÇÃO deverá ser realizado, diariamente, das 08hs00min às 12hs00min, sem interrupção ao atendimento ao público e demais atividades da Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO – 9ª VT DE FORTALEZA